

11 | 2024

# BOLETIM MUNICIPAL

Município de  
*Alfândega da Fé*



## ■ ÍNDICE

### CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.22 .....	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.23 .....	5

## CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 22

#### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Casa do Povo, na aldeia de Gouveia, a 14 de novembro de 2024. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

#### 1. Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Procedimento Concursal: Apresentação de propostas em carta fechada - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6524 (seis mil quinhentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o seguinte:

1. Abrir procedimento concursal para a venda de 14 lotes da Zona Industrial de Alfândega da Fé através de apresentação de carta fechada;
2. Aprovar o regulamento do presente procedimento concursal, o despacho de abertura do procedimento, o formulário de apresentação das propostas, a declaração de compromisso de honra a

que se refere o art. 9º nº 2, alínea a) do regulamento do concurso e o formulário de abertura de propostas, todos em anexo à Informação supra identificada.

#### 2. Processo LU.3/95 - RG.122/24 - Caducidade da licença do loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/1996, sito em "Vale Fetal" ou "Tapada Nova", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2194/24 – Implicações Jurídicas - para DELIBERAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6588 (seis mil quinhentos e oitenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), retificar a decisão tomada em reunião de câmara de 28.05.2024, no que respeita aos efeitos da caducidade do alvará de loteamento nas áreas cedidas ao domínio público, devendo considerar-se que as áreas originalmente previstas como cedência ao domínio público, e apenas as que beneficiarem diretamente os lotes atingidos pela caducidade do alvará (lotes n.º 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 12), deixam de ser “pertença” do município sendo antes revertidas a favor do proprietário do loteamento, Pedro Manuel Martins Trigo, e integradas na unidade predial rústica original. Essa reversão justifica-se pela inexistência de qualquer infraestrutura pública implantada e pela manutenção do direito de propriedade sobre as referidas áreas.

#### 3. Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM 2ª Revisão extraordinária - para CONHECIMENTO.

## **A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO**

da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2024, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4847 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.

4. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca - Não apresentação dos documentos de habilitação – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6223 (seis mil duzentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), proceder à notificação do adjudicatário para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o facto da NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sob pena de, CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO, se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 5 dias.

5. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - LOE.157/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a “Armazém Agrícola”, composta por cave, rés-do-chão e 1.º andar, com 877,0 m2 de área bruta de construção, sita em “Quinta Branca”, na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2918/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, sub-

delegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

6. Carta de Compromisso para a valorização e preservação do legado artístico, cultural e humanista do Mestre José Rodrigues – para CONHECIMENTO.

## **A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO**

da referida Carta de Compromisso, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6331 (seis mil trezentos e trinta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

7. Realojamento urgente e temporário em habitação adquirida no âmbito do 1º Direito, ao requerente com o NIPG 5311/24 - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6473 (seis mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar o realojamento urgente e temporário da família do requerente com o NIPG 5311/24, na habitação sita na Rua Mouzinho de Albuquerque nº 52, na freguesia de Alfândega da Fé, que se encontra devoluta e é propriedade do Município, cujo valor da renda apoiada é €39,93 (trinta e nove euros e noventa e três cêntimos).

8. Empreitada de execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2” - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público da Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”, nos termos propostos

na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6536 (seis mil quinhentos e trinta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €413.171,15 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e um euros e quinze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) e prazo de execução de 6 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.

#### 9. Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar os projetos de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público constituído por 5 (cinco) lotes da Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor”, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6564 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €1.152.209,98 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e nove euros e noventa e oito cêntimos.) e prazo de execução de 9 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.

## A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 23

### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 28 de novembro de 2024. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

#### 1. Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Mogadouro – Impostos da venda das Barragens – para CONHECIMENTO E PRONÚNCIA.

**A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO** da referida Moção, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

#### 2. Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2025 – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Regulamento Interno os Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o n.º 6893 (seis mil oitocentos e

noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

### 3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2025 - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-11-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6891 (seis mil oitocentos e noventa e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro.

### 4. Aquisição de 2 prédios urbanos por doação, a favor do Município de Alfândega da Fé (artigos matriciais nº 764º e nº 1635º, ambos da Freguesia de Alfândega da Fé) – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6771 (seis mil setecentos e setenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

1. Autorizar a aquisição por doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 764º (setecentos e sessenta e quatro) e 1635º (mil seiscentos e trinta e cinco), omissos na Conservatória do Registo Predial, nos termos previstos no art. 33º nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Revogar a deliberação da reunião de câmara de 11.06.2013, no que à doação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 780º (setecentos e oitenta) diz respeito.

Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebian, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de filho do interessado, nele tem interesse.

### 5. Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6881 (seis mil oitocentos e oitenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à referida informação, com vista a formalizar os direitos acordados e promover um ambiente de trabalho mais seguro e justo.

### 6. Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 18ª Alteração - 16ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6664 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

## 7. Relatório de Reavaliação de bens do Município de Alfândega da Fé, elaborado pela Comissão de Avaliação – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, da Divisão Financeira, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6483 (seis mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a reavaliação dos bens identificados no referido relatório.

## 8. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:

### 8.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

### 8.2. Orçamento e GOP's para 2025 – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, dos presentes, com

dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

### 8.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

### 9. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6723 (seis mil setecentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 10. Normas de Execução do Orçamento para 2025 - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6721 (seis mil setecentos e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2025 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6724 (seis mil setecentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 12. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas

de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 877,0m2, sito em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da Câmara em 20/11/2024 (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-11-2024, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6699 (seis mil seiscentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.

13. Setor de Licenciamento - processo LE.2/22 - LOE.329/24 - Aprovação do projeto de arquitetura e deferimento do pedido de licenciamento da obra de alteração de uma edificação existente (outrora destina a "armazém"), passando para o uso "Indústria - lagar de azeite", composta por 1 piso, com 167,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua do Cemitério", Agrobom, na união de freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 5357/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegadas no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

14. Setor de Licenciamento - processo PC.30/24 - PH.313/24 - Emitida certidão para alteração/retificação da constituição de edifício em regime de propriedade horizontal - 5 frações, sito em "Rua Dr. Ricardo de Almeida" - Alfândega da Fé (prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 988 e descrito na conservatória do registo predial de Alfândega da Fé sob o n.º 68), da Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5055/24 - para CONHECIMENTO (competência VU -15, subdelegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

15. Protocolo de parceria a realizar entre a ABAAE - Programa Eco-Escolas e o Município de Alfândega da Fé, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo de parceria, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

16. Acordo de Tratamento e Proteção de dados no âmbito do Programa Radar Social - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar o Acordo de Tratamento e Proteção de Dados no âmbito do Programa Radar Social, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6710 (seis mil setecentos e dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

17. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Caducidade da

Adjudicação e Extinção do Procedimento Contratual (CP/01/2024) - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 27-11-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6838 (seis mil oitocentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a extinção do referido Procedimento Concursal, na sequência da caducidade da adjudicação, de acordo com o mencionado na informação técnica.

18. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de novo procedimento contratual (CP/04/2024) - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6839 (seis mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

1. O projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de €903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) (seis por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual;
2. Aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.